



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 142/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 31 de outubro de 2022.

Revoga a Resolução 131/2022 REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de maio de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 80ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução 131/2022 REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de maio de 2022, que aprova, *ad referendum*, a recondução da Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica e do Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás IFG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 31/10/2022 12:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338831

Código de Autenticação: 56f8954534



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados